3° ATA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO 003/2025 - PMB

Objeto: Chamamento de Pessoas Jurídicas para "Selecionar pessoas jurídicas de direito privado para celebração de Acordo de Patrocínio Privado Direto com o Município de Bombinhas, por meio do qual o patrocinador aportar recursos financeiros destinados exclusivamente à execução, pelo Município, das obras de construção de abrigos de passageiros situados no perímetro urbano de Bombinhas, **em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.**"

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis a Comissão de Seleção, Analise e Julgamento de Proposta de Patrocínio, instituída através do decreto municipal n° 3.370 de 23 de outubro de 2025, reuniu-se para abertura dos envelopes das empresas: NOBRIA CONSTRUTORA LTDA e COOPERATIVA DE CREDITO DA FOZ DO RIO ITAJAI ACU – CREDIFOZ.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão declarara **HABILITADA** a empresa NOBRIA CONSTRUTORA LTDA.

A NOBRIA CONSTRUTORA LTDA, APRESENTOU PROPOSTA DE PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS SEGUINTES ABRIGOS, CONFORME TEXTO EDITALÍCIO:

- **CATEGORIA A: N° 03;**
- **CATEGORIA B: N° 39.**

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão declarara também **HABILITADA** a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FOZ DO RIO ITAJAI ACU – CREDIFOZ.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FOZ DO RIO ITAJAI ACU - CREDIFOZ, APRESENTOU PROPOSTA DE PATROCÍNIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS SEGUINTES ABRIGOS, CONFORME TEXTO EDITALÍCIO:

- **CATEGORIA A: N° 17;**
- **CATEGORIA B: N° 21.**
-

Ficam ambas empresas convocadas a assinar o acordo de patrocínio privado direto em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contando desta convocação formal, sob pena de perda do direito de formalização.

Diante do exposto a Comissão declara encerrada a sessão sem nada mais a declarar.

Bombinhas, 13 de março de 2026.

Luís Fernando Mohr

Bruna dos Santos de Almeida

Luana Moraes Victorero